



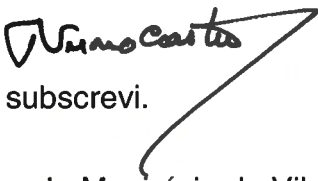
C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 335-B/2024

VITOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, que se encontra aberto o período de discussão pública, relativo à proposta do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, por 30 dias úteis, nos termos e para os efeitos previstos no Código do Procedimento Administrativo, tendo sido publicado na II Série do Diário da República número 202, de 17 de outubro de 2024, o aviso n.º 23067/2024/2, a fim de poderem ser formuladas eventuais sugestões, observações ou reclamações, estando o presente edital, aviso e a proposta de Regulamento, disponível para consulta **no sítio institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt** e nos Serviços Municipais respetivos.

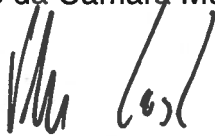
As eventuais sugestões, observações ou reclamações, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, por correio, por email para o endereço eletrónico geral [@cm-viladoconde.pt](mailto:geral@cm-viladoconde.pt), ou entregues diretamente nos serviços municipais.

Para constar e não poder ser alegado desconhecimento, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt.

E eu, , o Diretor Municipal de Gestão Autárquica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 29 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**Aviso n.º 23067/2024/2**

Sumário: Submete a consulta pública a proposta relativa ao projeto do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano.

Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, que a Câmara Municipal de Vila do Conde, na sua reunião ordinária realizada no dia 3 de outubro de 2024, deliberou, submeter a consulta pública a proposta relativa ao Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, durante o período de 30 dias úteis, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100 e 101 Código do Procedimento Administrativo, a fim de poderem ser formuladas eventuais sugestões, observações e reclamações.

A proposta estará disponível para consulta dos interessados no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila do Conde, sita na Praça Vasco da Gama, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 12,30h e das 14h00 às 17h00h encontrando-se também disponível para consulta na página eletrónica do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt.

O período de discussão pública tem início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

As eventuais sugestões, observações ou reclamações, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, por correio, por email para o endereço eletrónico geral@cm-viladoconde.pt, ou entregues diretamente nos serviços municipais.

Para constar e não poder ser alegado desconhecimento, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt.

7 de outubro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Vítor Costa.

318220994